



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Avenida Theotônio Segurado AANE 40 - Bairro Plano-Diretor Norte - CEP 77006-332 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
QI-01 Lote 03

Edital Nº 330 / 2023 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT

EDITAL nº 140, de 2023 – SEI Nº 23.0.000028609-5

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação na **Palestra Saúde do Trabalhador – Turma II**, a se realizar no dia 15 de setembro de 2023, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Nome: Palestra Saúde do Trabalhador – Turma II

Objetivo: Proporcionar o aperfeiçoamento de habilidades comportamentais que propicie a prevenção de doenças, a melhoria das relações sociais pessoais e laborais, potencializando a satisfação pessoal, o sentimento de cooperação, respeito e identidade para com o trabalho.

Período de inscrições: As indicações de matrículas ocorrerão no período de 29 de agosto a 12 de setembro de 2023.

Inscrições: As inscrições serão realizadas por indicação no Processo SEI específico e, após, validadas pela Secretaria Acadêmica da Esmat.

Públicos-Alvo: Magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense, devidamente lotados na Comarca de Porto Nacional.

Carga horária de certificação: 4 horas-aula

Modalidade: Presencial

Local: Sala de Aula da Comarca de Porto Nacional.

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno: O valor da atividade será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores.

2. VAGAS:

2.1 Quantidade de Vagas: 100 vagas.

2.2 Distribuição das Vagas:

Público	Nº de Vagas
Magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense, devidamente lotados na Comarca de Porto Nacional.	100
Total de Vagas	100

3. PRÉ-REQUISITOS

Ser magistrado(a) e servidores(as) – efetivo(a), comissionado(a), cedido(a) e voluntário(a) – do Poder Judiciário Tocantinense, devidamente lotados na Comarca de Porto Nacional.

4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Os(as) alunos(as) inscritos(as) e matriculados(as) deverão participar da atividade presencial no dia 14 de setembro de 2023, das 14h às 17h20;

4.2 As frequências serão registradas eletronicamente no início e no final do período da atividade, mediante leitura do código do aluno, no formato de barras;

4.3 A avaliação dos alunos será realizada por meio de participação em sala de aula ao longo da atividade de aperfeiçoamento, verificando dúvidas, aplicabilidade, feedbacks e postura da turma;

4.4 Todos os alunos indicados e matriculados estarão sujeitos às regras estabelecidas na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018, e também às regras previstas no Edital próprio do curso.

5. CRONOGRAMA E PROGRAMAÇÃO

Data	Horário	Conteúdo Programático
15/9/2023	Das 14h às 17h20	O que é essencial para o cumprimento de seus objetivos e resultados.
Carga Horária Total		4 horas.

FACILITADORA DE APRENDIZAGEM	
Nome	Thaís Moura Monteiro
Síntese do Currículo	Psicóloga (CRP 23/1302), professora do curso de Psicologia do Centro Universitário Luterano de Palmas (CEULP/ULBRA). Mestra em Comunicação e Sociedade pela Universidade Federal do Tocantins (2018). Especialista em Atendimento Sistêmico e Redes Sociais pelo CEULP/ULBRA (2019) e Gestão Estratégica de Recursos Humanos pela Faculdade ITOP (2017). Graduada em Psicologia pelo CEULP/ULBRA (2016). Membro do Grupo de Pesquisa do CNPq Trabalho e Emancipação: Coletivo de Pesquisa e Extensão na Universidade Federal do Tocantins (UFT). Representante do corpo docente na Comissão Própria de Avaliação (CPA) do CEULP/ULBRA. Um dos grandes interesses de pesquisa tem sido investigar a saúde mental dos trabalhadores e das trabalhadoras em diversos contextos. Atua também como psicóloga clínica em consultório particular.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A indicação e a matrícula dos(as) magistrados(as) e servidores(as) implicarão aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, de 13 de setembro de 2018;

6.2 A desistência da atividade, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail secretaria.esmat@tjto.jus.br;

6.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o(a) inscrito(a) à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

6.4 Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Angela Issa Haonat, Desembargadora**, em 20/07/2023, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5220803** e o código CRC **307CA515**.